



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 21 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.291

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Plantão de Farmácias

Departamento de Administração Financeira

Divisão de Cadastro Técnico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### GUARDA CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

#### EMDHAP

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

#### ASSOCIAÇÃO

1  
1  
3  
3  
4  
5  
5  
5  
5  
7  
7  
8  
9  
9  
9  
9  
10  
12  
12  
12  
12  
12  
12  
13

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a contratar operações de créditos junto à instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, no âmbito dos programas de linha de créditos disponíveis, a oferecer garantias e dá outras providências".

A presente propositura permitirá que a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba contrate e garanta financiamentos nas linhas de créditos da instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nas linhas de crédito de financiamentos à infraestrutura e ao saneamento, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas aprovadas pela Desenvolve SP para tais operações.

Assim, diante da possibilidade de implementação de melhorias na infraestrutura e no saneamento municipal é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 15 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a contratar operações de créditos junto à instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, no âmbito dos programas de linha de créditos disponíveis, a oferecer garantias e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba autorizados a contratar e garantir financiamentos nas linhas de créditos da instituição financeira do Estado de São Paulo – Banco Empreendedor Desenvolve SP, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nas linhas de crédito de financiamentos à infraestrutura e ao saneamento, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas aprovadas pela Desenvolve SP para tais operações.

Parágrafo único. Os recursos resultantes dos financiamentos autorizados neste artigo, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos projetos integrantes dos programas da Desenvolve SP, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco Empreendedor Desenvolve SP autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do Desenvolve SP, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de despesas de capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do Desenvolve SP, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba, com fonte de recursos de operação de crédito, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nas dotações orçamentárias nº 08011 - 15.451.0039.1254 - 449051, nº 08011 - 15.451.0039.1246 - 449051, nº 08011 - 15.451.0040.1252 - 449051, nº 32319 - 17.512.0024.1420 - 449051, nº 32.319 - 17.512.0024.1421 - 449051 e nº 32.319 - 17.512.0024.1422 - 449051.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, se darão conforme a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### PORTARIA Nº 65 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à LN VILALTA ME, para a realização Do Rock In Pira com banda Skank Turnê de Despedida demais atrações e dá outras providências.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOSO QUEIROZ, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à LN VILALTA ME, com sede na Avenida Dr. Torquato da Silva Leitão, 292 Bairro São Dimas Cep 13416-210 - Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.305.671/0001-78, representada por seu diretor proprietário LUCAS NAVARRO VILALTA, portador do RG nº 27.633.891-1 e do CPF nº 290.917.428-01 denominada Outorgada, especificamente para uso do grande pátio, dos sanitários do barracão 17, para a realização do Rock In Pira com banda Skank Turnê de Despedida demais atrações.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 20 a 26 de junho de 2022, sendo que o evento se realizará no dia 25 de junho de 2022 das 14h às 22h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 24 de abril de 2022, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil);

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 24 de junho de 2022 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 24 de junho de 2022, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 24 de junho de 2022, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Serão cobrados ingressos para o evento com valor inicial :



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Pista: R\$ 60,00  
Área VIP: R\$ 80,00  
Camarote: R\$ 120,00

#### § 1º - SÃO ISENTOS DE PAGAR INGRESSO:

I – todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 8.199, de 2015.

II – toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 7.326, de 2012.

§2º – Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º outubro de 2003 – Estatuto do Idoso desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba; Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício de meia entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de Maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado) ou holerit.

§ único Os ingressos serão vendidos pelo ticket.com.br e ponto físicos determinados pela outorgada; Postos GT, Rosfrios Empórios e Encantti Cosméticos.

Art. 8º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 9º Serão disponibilizados 5.000 (cinco) mil ingressos para o evento.

Art. 10. A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais), por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 20 de junho de 2022, ficando para as 18h00 do dia 27 de junho de 2022, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, barracão 17 e laterais utilizadas, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de junho de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ  
Secretário Municipal da Ação Cultural

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 181/2022

Objeto: Prestação de serviços de sonorização e locação de estrutura para a Festa do Divino de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 37.000,00
02	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 18.800,00
03	FRACASSADO	-
04	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 35.425,00
05	PONTO ALTO SOM LTDA-ME	R\$ 2.990,00
06	FRACASSADO	-

Piracicaba, 14 de junho de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÕES – 13/06/2.022 a 15/06/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural  
Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00309	3.034/2.022	Aquisição de pneus.	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	1.624,00
2022NE00312	3.034/2.022	Aquisição de pneus.	VICENZO PNEUS E-COM-MERCE LTDA	810,00
2022NE00314	3.034/2.022	Apresentação musical da Orquestra Piracicabana de Viola Caipira na Festa de Santo Antônio.	ASSOCIACAO ORQ.PIRAC. DE VIOLA CAIPIRA	2.500,00
2022NE00315	3.034/2.022	Apresentação musical do Grupo Samba e Prosa na Festa de Santo Antônio.	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO	3.000,00
2022NE00318	3.034/2.022	Aquisição de válvula para mictório.	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	561,45
2022NE00322	3.034/2.022	Aquisição de materiais hidráulicos.	SILVER DIST.E COM.DE MAT.P/SEG.LTDA EPP	1.399,59

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

#### COMUNICADO

##### Pregão Eletrônico nº 92/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de desenvolvimento de sistema e aplicação WEB para a Gestão, Gerenciamento e Controle em tempo real dos serviços da Guarda Civil de Piracicaba, prevendo, licenças, implantação, hospedagem e configuração, com acesso multiusuários, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico (fl. 182) da Procuradoria Geral, acatada pelo Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa CELESTINO POITEVIN NETO.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/07/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### Pregão Eletrônico nº 121/2022

Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

Comunicamos que, conforme IMPUGNAÇÃO ao edital, a Unidade Requisitante optou por revogar o item 16, para revisão do descritivo.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/06/2022, às 8 horas e 9 horas respectivamente.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### COMUNICADO

##### Pregão Eletrônico nº 129/2022

Prestação de serviços de fornecimento de conexões à Internet, na Região Rural.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 07/07/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



**COMUNICADO**  
**Pregão Eletrônico nº 142/2022**

Fornecimento do CIPP (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos), CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e Serviço de Descontaminação para o Caminhão Comboio.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 06/07/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO III já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 20 de junho de 2022

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia, para atender a mandado judicial

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto e por solicitação da Unidade Requisitante, fica excluído o item 3.c. do Termo de Referência do Edital, ampliando a disputa para empresas não classificadas como ME/EPP, e fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 05/07/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 05/07/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO II poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 20 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO**  
**Pregão Eletrônico nº 189/2022**

Prestação de Serviços de Exame de Pesquisa de Cariótipo x-frágil, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 07/07/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO**  
**Pregão Eletrônico nº 191/2022**  
Aquisição de madeirites para substituição de pisos

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/07/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022**

Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Pediasuit, para atender mandado judicial

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 05/07/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 05/07/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 20 de junho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022**

Prestação de serviços de soltura de fogos de artifício e produção de show de iluminação, com fornecimento de materiais.

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 04/07/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 04/07/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 20 de junho de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2022**

OBJETO: Aquisição de veículo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Sacos para Ossos Humanos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Concursos Públicos**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	PEDRO MATHEUS BENELLI

Piracicaba, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/06/2022, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;

- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
 k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
 l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;  
 m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
 n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
 o) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
 p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME  
 9º Geral RODRIGO LEITE AZEVEDO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 20 de Junho de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 2º semestre do ano de 2022.

De acordo com o artigo 9º do decreto 13411/09 “A concessão de bolsa de estudo para servidores municipais matriculados nos cursos regulares de pós-graduação de estabelecimentos de ensino pago, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, poderá ser autorizada desde que se cumpram as exigências do artigo 3º e demais requisitos deste Decreto, e que o próprio órgão disponha de dotação orçamentária para essa finalidade”.

O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2022, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Cristiano Cleopath, 1902, no horário das 08h30min às 16h30min. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as inscrições e renovações ocorrerão no período 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2022, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08h30min às 16h30min.

Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º. Piracicaba, 13 de Junho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
 Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 198/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e centrais de água refrigerada.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	H.M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 94.000,00

Piracicaba, 13 de junho de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2021

PROCESSO Nº 140.879/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de envelopes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	Unid.	Envelope de arquivo, mod. 87, tipo prontuário, em papel kraft natural, 90 grs., formato 24,8 x 35,2 cm.	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00

Item 01 – Robson Márcio de Souza 27000049812

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Presencial nº28/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 21 de junho de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
 Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Expediente Homologado

Homologo o parecer expedido pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através do processo abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
28.787 / 2021	Henrique Vechine	DEFERIDO

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Finanças

### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FABRICA DE BLOCOS SAO CRISTOVAO LTDA	11900/1987
KEYNNOOX ATACADISTA LTDA	10575/1194
ALBANIZA FERREIRA LIMA	7243/2000
EVERTON FRANCO DE MORAES ME	61502/2013
SARITA MARIE ANTE DOMENICO	102848/2018
G. CORREA RESTAURANTE LTDA	185900/2018

Divisão de Fiscalização

### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 129 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 32.696/2004.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

CONTRIBUINTE:  
 PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
 RUA DO ROSÁRIO, 323 - CENTRO - PIRACICABA/SP  
 CEP 13.400-180 - CNPJ 05.881.877/0001-52 - CPD 606585

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 82.704/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 74.966 de 26/04/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de junho de 2.022

**CONTRIBUINTE:**

INTERATIVA PESQUISAS LTDA

END: Rua Hilário Brandão, 59 – Água Branca - PIRACICABA/SP

CEP:13.424-793- CPD: 628462 - CNPJ: 18.372.420/0001-64

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 182.133/2018 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 74.896 de 22/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de junho de 2.022

**CONTRIBUINTE:**

CLINICA DE ESTETICA SAMIRA STURION EIRELI

END: Rua Samuel Neves, 2171 – Vila Independência - PIRACICABA/SP

CEP:13.418-320- CPD: 649224 - CNPJ: 18.372.420/0001-64

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2022**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Junho de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
107132/2020	ALEF DOS SANTOS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106347/2020	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133412/2021	ANDERSON LEAL DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183740/2018	ANDRE LUIS DA SILVA FRANCO E ADRIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137594/2020	ANTONIO WILSON SALLUM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180315/2019	BRUNO MARCHETI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155493/2020	BRUNO PIZOL INVERNIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186416/2016	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

186410/2016	CAROLINA RUALDES ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185430/2016	DANIELA CRISTINA FRANCHI OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104621/2020	DANILO LIVINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112806/2020	EMERSON DOUGLAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79321/2019	FERNANDO MARQUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70927/2019	GABRIELA ELISA ELIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107137/2020	GUILHERME MUNHOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126871/2020	INGRID SORENSEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95779/2019	JHONATA MAYCON SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77602/2019	JIMMY WANDER PORTELLA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106405/2021	JOSE MOACIR RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133188/2020	JOSE RENATO BAPTISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74239/2021	JULIANA SHIRLEY SANTOS MANETA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149274/2020	KARINA CORREA COSTA SERVETTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107099/2020	LINDETE DA CONCEIÇÃO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49088/2021	LUCIMARA GRANUZZIO CAMOSSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105922/2020	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109408/2021	MICHEL ROGERIO ROSSINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55121/2021	MONICK GONÇALVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111822/2020	PAMELA CRISTINA C. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176193/2019	RODRIGO MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176190/2019	RODRIGO MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69699/2020	ROSANA APARECIDA XAVIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 32148/2022, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12812 de 10 de maio de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de junho de 2.022

**CONTRIBUINTE**

JOSÉ AMBRÓSIO SANTANA CAVALCANTE

RUA CORCOVADO,3548 - BL 8 SALA 22 C - SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP

CEP 13411-077 - CNPJ 30.157.538/0001-75 - CPD 646955

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 32132/2022, com Termo de Início de Ação Fiscal nº 12813 de 10 de maio de 2022, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63065.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de junho de 2.022

**CONTRIBUINTE**

JA PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME

RUA CORCOVADO, 3548 BLOCO 8- SALA 22 B - ST. TEREZINHA - PIRACICABA/SP

CEP 13411-077 - CNPJ 33.471.819/0001-96 CPD 650769



**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº8983/1980 ao Auto de Infração nº75010 de 20/06/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

CONTRIBUINTE:

DANIEL MORAES DE CAMPOS

END.:R. FERNANDO ALOISI, 67, NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP

CEP: 13417-510 CPD: 144034 CNPJ: 43.253.814/0001-40

Plantão de Farmácias

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 23 e 24 de julho de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 18 de julho de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

**Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias**

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 25/06 a 01/07/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de maio de 2022.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	14.360,68
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SÓLIDARIEDADE	1.081,02
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	451.864,32
Banco do Brasil - PROCON	332.247,20
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	65.468,69
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	102.696,21
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	1.758.583,80
Banco do Brasil - CAUÇÕES	50.272,77
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	278.949,07
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	883.149,82
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLIS NACIONAL	23.956.973,55
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	52.229.742,87
Banco do Brasil - INCRA	6.307.153,87
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	3.371.343,56
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	6.979.265,93
Banco do Brasil - DAAEE	41.744,48
Banco do Brasil - DNPM	384.379,70
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	445.696,78
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	187.039,06
Banco do Brasil - CENTRO	45.855.045,57
Banco do Brasil - IPVA	44.685.712,41
Banco do Brasil - ICMS	83.753.470,83
Banco do Brasil - PMP SALARIO	22.515.597,39
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	214.642,16
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.627.552,89
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	109.908,50
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	439.097,39
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	16.371,78
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	4.018.237,02
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.662.036,16
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	383.634,05
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	9.834.539,79
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	31.289.971,40
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.980,80
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	80.078.490,24
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	57.180.428,50
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	581,18
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	224.680,69
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	4.890,21
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	134.621,64
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.840,18
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	2.950.537,02
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	442.327,65
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO 7.359,88	
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	159,88
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	354,16
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	164.204,64
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	207,16
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	13.881,21
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	21.902,52
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	35.395,56
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	53.518,30
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	134.989,28
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	249.016,15
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.448,38
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	106.246,31
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	70.741,93
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	151.756,31
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	76.393,89
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	214.259,77
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	54.050,60
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	1.450.528,73
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.517.873,83

Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	40.398,76	Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	311.028,97	Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.342,02
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHAMENTOS (CONVENIO)	41.117,43	Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.137,31
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.814.726,37	Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00	Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Banco do Brasil - PMP - PRAÇA ARTEMIS	0,00	Caixa Econômica Federal - FINISA	2.520,42
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	239.718,20	Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00	Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	134.300,28	Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	103.068,89	Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	3.393.092,08	Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	46.510,60
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	13.980,72	Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.513.592,19
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.013.887,69	Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.531.710,32	Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	628.131,12	Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	184.121,38	Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	72.642,55	Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	5.419,57	Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.079.820,92	Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLM.AGRIC.	210.228,93
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	462,16	Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	98.259,36
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00	Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.505.711,96	Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	178,47	Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	67.855,18	Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	202.892,49	Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	70.693,82
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	1.980,22	Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	0,00
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	49,60	Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	55.373,46	Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	10.086,56
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL	152.924,56	Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	5.790,37
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	604.200,07	Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	132.295,11
Banco do Brasil - P.M.P C/TCL. COM. GESTOR	1.989.553,04	Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	322,32
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	696.686,06	Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.183.835,16	Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	61.067.818,01
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	83.588,30	Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	160.926,26	Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.989.248,70
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	306.171,94	Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	4.443,29
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	11.293,36	Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	24.318,18
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.142,54	Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	11.276,22
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	12.158,67	Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	468.121,28
Banco do Brasil - MESP	57,23	Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	13.160,11
Banco do Brasil - MESP	99.493,88	Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	36.138,05	Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	19.862,88	Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00	Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	55.104,83
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	141,21	Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	64.443,76
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	13.221,34
Banco Santander - CONTA SALARIO	0,00	Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	210.257,96
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	92.761,72	Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	756,65	Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	977.656,99
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	2.840.854,59
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00	Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00		
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00		
Banco Santander - GUARDA CIVIL	1.122,73		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	218,20		
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80		
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00		
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00		
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00		
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	11.841,03		
Banco Santander - FUNDEB 2016	10.176,46		
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00		
Banco Santander - MOVIMENTO	42.600,59		
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	18.916,48		
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04		
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	58.633,96		
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00		
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00		
Caixa Econômica Federal - CENTRO	48.772.016,63		
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00		
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	1.219,20		
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	142.725,44		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES EMPREENDIMTO PIRACICABA I	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES EMPREENDIMTO PIRACICABA II	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES EMPREENDIMTO PIRACICABA III	0,00		
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES EMPREENDIMTO PARQUE DOS IPÊS	0,00		
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	515,99		
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	10.425,01		
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00		
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00		

## Divisão de Cadastro Técnico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Protocolo nº:- 77.003/2022  
 Requerente:- BEATRIZ RIGHETO TORQUATO FERREIRA  
 Assunto: CERTIDÃO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal e uma vez que o imóvel objeto da matrícula nº 9.773 do 2º Cartório de Registro de Imóveis não faz face para nenhuma via oficial seu cadastro foi atualizado como "Caminho de Servidão" estando assim em conformidade com a matrícula supracitada.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022.

Protocolo nº:- 77.005/2022  
 Requerente:- BEATRIZ RIGHETO TORQUATO FERREIRA  
 Assunto: CERTIDÃO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal e uma vez que o imóvel objeto da matrícula nº 9.241 do 2º Cartório de Registro de Imóveis não faz face para nenhuma via oficial seu cadastro foi atualizado como "Caminho de Servidão" estando assim em conformidade com a matrícula supracitada.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022.



Protocolo nº:- 85.439/2022  
 Requerente:- INDEPENDENCE TOWER EMPREEND. IMOB.  
 Assunto: CERTIDÃO DE ABAIRRAMENTO (BAIRRO)

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de Abairramento (Bairro), tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal. Informamos que a matrícula nº 97.248 do 1º Cartório de Registro de Imóveis já está atualizada e em conformidade com o cadastro municipal. Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 15 de Junho de 2022.

Protocolo nº:- 85.441/2022  
 Requerente:- INDEPENDENCE TOWER EMPREEND. IMOB.  
 Assunto: CERTIDÃO DE ABAIRRAMENTO (BAIRRO)

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de Abairramento (Bairro), tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal. Informamos que a matrícula nº 107.942 do 1º Cartório de Registro de Imóveis já está atualizada e em conformidade com o cadastro municipal. Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 15 de Junho de 2022.

Protocolo nº:- 75.311/2022  
 Requerente:- LUIS FABIANO DA SILVA  
 Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA

## COMUNICADO

Encaminhamos o presente, para que seja apresentado projeto de retificação, assinado pelo engenheiro responsável com ART recolhida, do imóvel objeto da matrícula nº 48.347 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, para que seja analisado o requerido no presente protocolo. Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo. Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370. O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do Processo.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022

Protocolo nº:- 76.996/2022  
 Requerente:- ONEI TORQUATO FERREIRA  
 Assunto: CERTIDÃO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal e uma vez que o imóvel objeto da matrícula nº 40.628 do 2º Cartório de Registro de Imóveis não faz face para nenhuma via oficial seu cadastro foi atualizado como "Caminho de Servidão" estando assim em conformidade com a matrícula supracitada.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022.

Protocolo nº:- 76.998/2022  
 Requerente:- ONEI TORQUATO FERREIRA  
 Assunto: CERTIDÃO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal e uma vez que o imóvel objeto da matrícula nº 34.756 do 2º Cartório de Registro de Imóveis não faz face para nenhuma via oficial seu cadastro foi atualizado como "Caminho de Servidão" estando assim em conformidade com a matrícula supracitada.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022.

Protocolo nº:- 77.000/2022  
 Requerente:- ONEI TORQUATO FERREIRA  
 Assunto: CERTIDÃO

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal e uma vez que o imóvel objeto da matrícula nº 62.016 do 2º Cartório de Registro de Imóveis não faz face para nenhuma via oficial seu cadastro foi atualizado como "Caminho de Servidão" estando assim em conformidade com a matrícula supracitada.

Piracicaba, 13 de Junho de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	359,99
2	LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.000,00
3	LA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.599,99

Piracicaba, 09 de junho de 2022

Engº Paulo Ferreira  
 Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

## EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Claudemir Tamarocci	Protocolo:85.430/2022
Marcos Roberto Alves	Protocolo:85.416/2022
Marcos Roberto Alves	Protocolo:85.419/2022
Reginaldo Feliciano	Protocolo:85.904/2022
Reginaldo Feliciano	Protocolo:85.931/2022
Reginaldo Feliciano	Protocolo:85.935/2022
Reginaldo Feliciano	Protocolo:85.939/2022

## GUARDA CIVIL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba ( Guarda Civil) vem por meio deste, notificar a empresa Mental Saúde Psicológica Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual Referente ao Pregão Eletrônico 106/2021, processo nº 26917/2021. Abre-se vistas ao Processo e Prazo de 05 ( cinco) dias Uteis para recurso.

Sidnei Miguel da S. Nunes  
 Comandante da GCMP

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)**  
 Contrato nº 0831/2022.  
 Proc. Admin.: nº 26.376/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2022.  
 Objeto: Aquisição de borracha branca.  
 Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 15/06/2022.

**Contratada: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME – CNPJ nº 07.235.602/0001-77 (SEMDETTUR)**  
 Contrato nº 0832/2022.  
 Proc. Admin.: nº 15.029/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2022 - Ata de Registro de Preços nº 307/2022 (válida até 02/05/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de toners.  
 Valor: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 15/06/2022.

**Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMDETTUR)**  
 Contrato nº 0833/2022.  
 Proc. Admin.: nº 15.029/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2022 - Ata de Registro de Preços nº 308/2022 (válida até 02/05/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de toners.  
 Valor: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 15/06/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA ME. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (SEMAC)**

Contrato nº 912/2020.  
 Proc. Admin.: nº 3.909/2020.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 26/2020.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no prédio da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba.  
 Valor: R\$ 6.799,92 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/06/2020.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 912/2020 – 3.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 6.776,04 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).  
 Data: 20/06/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE)**

Contrato nº 0374/2022.  
 Proc. Admin.: nº 24.923/2022.  
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Prestação de serviços de copa nas unidades de saúde.  
 Valor: R\$ 119.985,57 (Cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).  
 Prazo: 03 (três) meses, prorrogável, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 158.399/2020.  
 Data: 16/03/2022.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.120.  
 Aditivo nº 374/2022 – 1.  
 Prazo: 02 (dois) meses ou até a conclusão do Processo nº 158.399/2020.  
 Valor: R\$ 79.990,38 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).  
 Data: 15/06/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. – CNPJ nº 28.355.223/0001-90 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2021.000.001.304  
 Código Ajuste nº 2021.000.001.074  
 Contrato nº 1127/2021.  
 Proc. Admin.: nº 30.366/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2021.  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em ascensores.  
 Valor: R\$ 142.392,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/09/2021.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ESTABELECIMENTO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.121.  
 Aditivo nº 1127/2021 – 1.  
 Objeto: Alteração da razão social da empresa e da sede empresarial.  
 Data: 15/06/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME. – CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.460.  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.118.  
 Contrato nº 0110/2022.  
 Proc. Admin.: nº 98.056/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 360/2021.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra.  
 Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 08/02/2022.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2022.000.000.122.  
 Aditivo nº 110 /2022 – 1.  
 Valor: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo em vista o acréscimo de 25% referente ao quantitativo estimado de gastos de peças.  
 Data: 15/06/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.359.927/0001-36 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2019.001.274  
 Código Ajuste nº 2019.000.000.652  
 Contrato: n.º 1014/2019.  
 Proc. Admin.: nº 158.487/2018.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019.  
 Objeto: Prestação de serviços especializados para proteção de endpoints (estações de trabalho), ambiente de servidores virtualizados e físicos, tratamento de e-mails (AntiSpam) e gerenciamento centralizado de incidentes, com fornecimento de licenças de software e suas atualizações, incluindo serviços de instalação, acompanhamento e suporte técnico presencial, remoto e telefônico para os softwares ofertados.  
 Valor: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 31/05/2019.

**DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.123.  
 Aditivo nº 1.014/2019 – 3.  
 Valor: R\$ 213.270,00 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta reais).  
 Prazo: 06 (seis) meses.  
 Data: 03/06/2022.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 15 Junho 2.022  
Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados	
004899/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004900/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004901/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004902/2022	VIVA PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
004903/2022	VIVA PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
004904/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004905/2022	GABRIEL VIEIRA MARTINS	
004906/2022	NOVA CASA PISOS E REVESTIMENTOS	
004907/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004908/2022	JOAO MARCELO VICENTIN	
004909/2022	FELIX DE CASTRO NETO	
004910/2022	IDAEL RODRIGUES DE JESUS	
004911/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL	
004912/2022	ANGELO BORTOLETO NETO	
004913/2022	SETOR DE REPAROS GERAIS	
004914/2022	JOSE CARLOS NAZATO	
004915/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004916/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004917/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004918/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004919/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
004920/2022	JOSELIA MARTINS GERMANO	
004921/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004922/2022	PATRICIA PEREIRA BATISTA ROSADA	
004923/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004924/2022	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	
004925/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA	
004926/2022	DARCY PAULO DE FRANÇA	
004927/2022	LARISSA CORREA ACRANI	
Despachos	Processo	Interessado
000224/2021	004957/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
001194/2022	000990/2022	CPFL SERVICOS: "Concluído".
002241/2021	004957/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
002611/2022	002139/2022	SEBASTIANA DIAS BATISTA: "Indeferido".
002737/2022		RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 485 LTDA: "Concluído".
002879/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003098/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003099/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003105/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003393/2019	002530/2019	ADILSON ANTONIO VITTI: "Concluído".
003502/2022	002870/2022	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A: "Deferido".
003618/2022	002954/2022	RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 485 LTDA: "Deferido".
003870/2022	003084/2022	SHARX PADEL CLUB TREINAMENTOS, GESTÃO DE: "Deferido".
		ESPORTES E LOCAÇÕES DE QUADRAS
		PRIX CONSTRUTORA LTDA: "Deferido".
003903/2021	002680/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004006/2022	003177/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004219/2022	003315/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004284/2022	004957/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
004325/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004437/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004601/2022	000317/2020	DAVID PEREIRA VILELA: "Deferido".
004652/2022	001725/2014	VIVA RLV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Concluído".
004895/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008432/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008671/2021	005750/2021	KASAMURA PARTICIPAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".

**PORTARIA n.º 3164**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor GUILHERME GOMES MATIAS, portador do R.G. n.º 3.273.227-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 2.016.991.291-9, a partir de 13 de junho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 c/c Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 13 de junho de 2022

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3165**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora MANUELA MENDES SOUZA, portadora do R.G. n.º 40.673.589-X e no Pis/Pasep sob o n.º 19.061.954.854, a partir de 20 de junho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 c/c Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 20 de junho de 2022

Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3166**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor MARCIO LUIS DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no RG sob o n.º 35.408.582-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 1.641.452.398-5, a partir de 20 de junho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ANALISTA DE SOFTWARE (CPD), referência salarial 17 C a 20 B criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995..

Piracicaba, 20 de junho de 2022

Presidente do SEMAE

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. WILLIAM MENOCELLI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

**AGENTE COMERCIAL**

Classificação original	nome
121º GERAL   3º PCD	JULIANA DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA da Sra. ARIELE ROSSETTO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

**ESCRITURARIO**

Classificação original	nome
50º GERAL	CARLOS ROBERTO NUNES DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a necessidade de reposição de cargos, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Classificação original	nome
50º GERAL   3º AFRO	IVANDO DOS SANTOS NETO
11º GERAL	FERNANDO HISAO AOKI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 11h e das 12h às 16 horas, munidos(as) de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Classificação original	Nome
4º GERAL	HAGDA CRISTINA MONTEIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de junho de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 3449/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3449/2021.

Após, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de junho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO N.º 20/2022**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 19/01/2022**  
**PREGÃO Nº. 43/2021**  
**CONTRATO Nº 100039/2021**  
**PROCESSO N.º 1041/2021**

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação da defesa prévia, face à Notificação n.º 19/01/2022 da empresa AFC CORREIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua das Carnaubeiras, 11, salas 04 e 05, piso superior, bairro dos Casa, São Bernardo dos Campos/SP, CEP 09.840-280, inscrita no CNPJ nº 15.094.547/0001-70, transcorreu em branco.

Trata-se de contrato de prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Sema. Restou incontroverso que a empresa não efetuou o devido pagamento dos salários das funcionárias referente ao mês de abril de 2022, o qual deveria ser efetuado até o 5º dia útil do mês de maio, ou seja, até 06/05/2022. Em razão do descumprimento contratual, a empresa foi notificada para a regularização dos pagamentos, o que não ocorreu, tendo a empresa como resposta, requerido injustificadamente a rescisão de contrato, a qual foi negada. Mas não foi só. Além das assertivas acima declinadas, a empresa ainda rescindiu os contratos de trabalho com as funcionárias, sem justa causa, em 09/05/2022, deixando os serviços descobertos, sem a substituição das funcionárias. Diante dos fatos, outra alternativa não restou senão abrir o presente processo administrativo, por infração aos itens 10.2.5, 10.2.13, 10.2.1 e 10.2.2 do contrato; Notificada, a empresa ficou-se inerte.

Pelo exposto, fica a empresa MULTADA no equivalente a 10% (dez por cento) sobre a parte não cumprida (31 meses), que importa no total de R\$22.006,31 (vinte e dois mil e seis reais e trinta e um centavos), nos termos dos itens 16.3.4 c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante total será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Além disso, diante da gravidade da conduta da empresa, fica a Contratada suspensa temporariamente de participação de licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 87, III da Lei 8666/93.

Por fim, decido pela rescisão contratual nos termos dos artigos 77, 78, II e V e 79, I da Lei 8666/93, a qual somente será levada a efeito por decisão final da autoridade superior.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de Junho de 2022.

Tatiana Ferreira Muzilli  
Gestão de Contratos

Viviane Cristina Canetto  
Gestora do Contrato

André Luis Gardin Castilho  
Fiscal do Contrato

**RETIFICAÇÃO**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021  
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS  
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP  
Emissão: 09/06/2022  
Valor: R\$ 10.376,42  
Empenho n.º 830/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

Onde se lê:  
Empenho n.º 830/2022 (publicado no DOM do dia 13/06/2022)

Leia-se:  
Empenho n.º 1110/2022



O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021  
Objeto: ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO “C”  
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
Emissão: 15/06/2022  
Valor: R\$ 107.994,00  
Empenho n.º 1.131/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

#### TERMO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 3039/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, Considerando falha na formação e preços que se reproduziu na fase de contratação; Resolve ANULAR o procedimento de Dispensa de Licitação – Processo 3039/2022, firmado com a empresa BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA, sediada na Rua Aujovil Martini, n.º 177, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, Telefone (19) 3417-4700, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 692.473.004/0008-10, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmado através da Solicitação n.º 2022/000770. Em obediência ao dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso nos termos do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93 a partir da intimação do ato de anulação. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de junho de 2022  
Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

#### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO PROCESSO N.º 2020/01157

Aos 14 dias do mês de junho de 2022, procedi a liquidação para pagamento das notas fiscais n.º 92565 e n.º 94384, no valor total de R\$ 1.290,66 (Mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, na data do vencimento, porém não houve expediente bancário no dia 13/06/2022, permitindo apenas a efetivação do pagamento na data de 14/06/2022. Portanto, na liquidação n.º 01844/22 onde consta data de vencimento 13/06/2022, leia-se 14/06/2022. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Karina Gebrin Bachion  
Setor de Expediente e Escrituração

## PODER LEGISLATIVO

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial N.º 13/2022 (Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de texto, registro (ISBN e ficha catalográfica), pré-impressão, aprovação, impressão e entrega de livro) nos Prédios da Câmara Municipal de Piracicaba) a favor da empresa AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, no valor global de R\$ 35.780,00.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.  
Gilmar Rotta  
Presidente

## IPASP

#### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES - Presidente do IPASP - faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado contrato com a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., visando o fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza aos servidores do Instituto.

#### DO CONTRATO

OBJETO.....: Fornecimento mensal de aproximadamente 16 (dezesesseis) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, durante o período de 12 meses.

PRAZO.....: 12 meses  
VALOR UNITÁRIO.....: R\$ 321,00 (Trezentos e vinte e um reais)  
VALOR ANUAL.....: R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais)

Piracicaba, 20 de junho de 2022.  
Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral -

## EMDHAP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### RISCO DE PENHORA E LEILÃO DE IMÓVEL

#### NÚCLEO MINAS NOVA

MATRÍCULAS N.º 115.867, 115.920, 115.982 E 115.983, DO 2º CRI DE PIRACICABA.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, informa que alguns lotes - ainda não titulados - do Núcleo Minas Nova estão sendo gravados com Penhora, em razão de processos de execução movidos por credores contra a Cooperativa Habitacional de Piracicaba, com quem os proprietários das matrículas supracitada celebraram contrato de Compra e Venda. Uma das possíveis consequências desses processos para aqueles cuja matrícula ainda permanece em nome da Cooperativa é a perda do seu imóvel, se for autorizado o leilão.

ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	CPF / RG
Rua Osmar Guerra, 148 - Piracicaba/SP	1 1 5 . 8 6 7 – 2ºCRI	ROMUALDO DE ALMEIDA FRAGA	324.792.908-83
Rua Cerquilha, 305 - Piracicaba/SP	115.920 – 2ºCRI	PRISCILA LUIZ DOS SANTOS	327.209.698-18
Rua Cerquilha, 305 - Piracicaba/SP	115.920 – 2ºCRI	WARLEY LAURO DIAS DOS SANTOS	286.670.108-98
Rua Priscilla Mastrandrea Janez, S/N - Piracicaba/SP	115.982 – 2ºCRI	--	--
Rua Priscilla Mastrandrea Janez, 82 - Piracicaba/SP	115.983 – 2ºCRI	--	--

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis ainda não titulados, notificados de que devem comparecer na sede da EMDHAP, localizada na Avenida Cristóvão Colombo n.º 1900, Jardim Algodão, Piracicaba/SP, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (a partir da data de publicação deste edital), com AGENDAMENTO PRÉVIO JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA (19 3412 - 2223), para receber orientações técnicas sobre a regularização fundiária do seu imóvel pela via da REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico (Lei Federal n.º 13.465/17).

Por esta NOTIFICAÇÃO V. Sa(s). fica(m) ciente(s) da situação jurídica que pode envolver o seu imóvel, e das medidas que devem ser tomadas, o que isenta a EMDHAP de qualquer responsabilidade por eventual perda do imóvel devido a não regularização, como acima exposto.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 15 de junho de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito Municipal

## CONSELHOS MUNICIPAIS

#### COMDEF

Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

#### RESOLUÇÃO N.º 03/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º – COMUNICA a todos os interessados que por não ter atingido o número de candidatas, representantes da Sociedade Civil, suficientes ao Edital 01/2022 – Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, o prazo da inscrição, de 20/06/2022 a 04/07/2022. Consequentemente, fica alterada a data da Eleição para o dia 11/07/2022. Ficam ratificados os demais termos constantes do Edital.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de junho de 2022.

Elisângela da Silva Oliveira  
Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

## ASSOCIAÇÃO

**Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021**

Página: 1

Empresa: 148 - NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Piracicaba/SP - CNPJ:54.406.848/0001-44

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	<b>243.484,07</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>243.484,07</b>
CIRCULANTE	211.086,84	CIRCULANTE	3.351,75
DISPONIBILIDADE	211.086,84	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	3.351,75
CAIXA	1,74	OBRIGACOES FISCAIS	3.351,75
Caixa Geral	1,74	Cofins Retido a Recolher	1.635,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.833,33	Pis Retido a Recolher	354,25
Banco Do Brasil c/c 26711-2	12.833,33	CSLL Retido a Recolher	545,00
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	198.251,77	IRRF Retido a Recolher	817,50
BB Ref DI Ágil	49.346,08	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	240.132,32
Santander FIC FI Senior Refer DI -1	16.456,93	SUPERAVIT OU DEFICIT	240.132,32
Santander CDB Conta Max Empresarial	57.977,54	SUPERAVIT OU DEFICIT	240.132,32
BB RF DI PLUS ÁGIL	33.220,75	Superavit Ou Deficit Exercicio	(110.053,05)
BB RF Simples (c/c 711-2)	41.242,03	Superavit Acumulado	420.260,97
BB RF Simples (c/c 710/4)	8,44	Deficit Acumulado	(70.075,60)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.397,23		
IMOBILIZADO	32.397,23		
BENS EM OPERACAO	41.830,28		
Moveis E Utensilios	15.976,00		
Maquinas E Equipamentos	24.795,23		
Equipamentos em Proc de Dados	1.059,05		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(9.433,05)		
Deprec.Acum. S/Moveis E Utensilios	(4.996,45)		
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(4.436,60)		

Piracicaba, 31 de dezembro de 2021



TIAGO NISSES CAMPION  
Contador  
CPF: 223.389.228-32  
CRC: 1SP256903/O-6

TERESINHA OTT VALE  
Presidente  
CPF: 028.161.498-97

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, apresentado pela diretoria.

Mariana Piacentini Spagnoil

Fabio Henrique Vale

Wagner Wilson Bianchi



**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021**

Página: 71

Empresa: 148 - NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Piracicaba/SP - CNPJ:54.406.848/0001-44

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Movimento</b>
1	RECEITAS	340.554,44
2	RECEITAS	340.554,44
3	RECEITA BRUTA	335.535,84
6	RENDA SOCIAL	696,00
14	Doacoes	150,00
28	Receitas Diversas	546,00
45	DEDUÇÕES DE RECEITAS OPERACIONAIS	(80.873,38)
48	Devolução De Mensalidades	(80.873,38)
217	RECEITA DE CONVÊNIOS	415.713,22
219	Subvenção - Prefeitura Municipal de Piracicaba (Albergue)	415.713,22
49	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.018,60
50	RECEITAS FINANCEIRAS	5.018,60
53	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	5.018,60
71	DESPEAS	(450.607,49)
72	DESPEAS OPERACIONAIS	(450.607,49)
73	DESPEAS OPERACIONAIS	(450.607,49)
74	DESPEAS COM PESSOAL	(340.212,99)
75	Salarios E Ordenados	(221.048,51)
77	Ferias	(25.409,09)
78	Fgts	(19.709,03)
79	Inss	(1.100,02)
80	13º Salario	(19.462,12)
85	Vale Transporte	(1.770,52)
86	Vale Alimentação	(45.206,93)
212	Beneficio Social	(2.400,00)
213	Exames Médicos	(1.303,00)
214	Multa Rescisória FGTS	(2.803,77)
89	DESPEAS TRIBUTARIAS	(2.894,80)
90	Pis S/ Folha De Pagamento	(2.371,24)
92	Iptu	(523,56)
103	DESPEAS COM BENS IMOBILIZADOS	(3.461,49)
105	Depreciacao E Amortizacao	(3.461,49)
111	DESPEAS FINANCEIRAS	(1.033,17)
113	Juros De Mora	(15,69)
114	Juros E Despesas Bancarias	(997,41)
215	Despesas com Aplicações Financeiras	(20,07)
117	DESPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(103.005,04)
121	Despesas Com Agua	(6.571,21)
122	Despesas Com Telefone	(1.089,49)
123	Despesas Com Energia Eletrica	(4.984,22)
132	Reparos E Manutencao	(2.804,36)
135	Material De Consumo	(919,60)
136	Servicos Prestados Pessoa Juridica	(14.300,00)
137	Despesas Com Internet	(2.129,99)
138	Copa E Cozinha	(2.714,00)
141	Alimentos	(41.484,41)
142	Despesas Com Material de Informática	(689,40)
161	Material De Limpeza	(9.045,79)
163	Despesas Diversas	(16.272,57)
220	RESULTADO DO PERIODO	(110.053,05)

Piracicaba, 31 de dezembro de 2021


  
TIAGO ULISSES CAMPION

Contador

CPF: 223.389.228-32

CRC: 1SP256903/O-6

TERESINHA OTT VALE

Presidente

CPF:028.161.498-97

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, apresentado pela diretoria.

Mariana Piacentini Spagnoil

Fabio Henrique Vale

Wagner Wilson Bianchi